

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B**

DECISÃO (UE) 2015/774 DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 4 de março de 2015

**relativa a um programa de compra de ativos do setor público em mercados secundários
(BCE/2015/10)**

(JO L 121 de 14.5.2015, p. 20)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão (UE) 2020/188 do Banco Central Europeu de 3 de fevereiro de 2020	L 39	12	12.2.2020

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://data.europa.eu/eli/dec/2015/774/2017-01-13/por>